



**MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECRETO Nº 56/2025**

**ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

**Artigo 1º -**

Fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional, na importância de **R\$ 836.318,24** (Oitocentos e trinta e seis mil, trezentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos), distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+) .....</b>		<b>836.318,24</b>
<b>01 01 01</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA</b>	
<b>2</b>	<b>01.031.0101.2001.0000 AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO</b>	<b>100.000,00</b>
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
		F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
<b>4</b>	<b>01.031.0101.2001.0000 AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO</b>	<b>50.000,00</b>
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
<b>6</b>	<b>01.031.0101.2001.0000 AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO</b>	<b>400.000,00</b>
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS – CIVIL F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh



**MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>10</b>	<b>01.031.0101.2001.0000</b>	<b>AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO</b>	<b>150.000,00</b>
	<b>3.3.90.39.00</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA</b>	
		JURIDICA F.R.: 1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
<b>13</b>	<b>01.031.0101.2001.0000</b>	<b>AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>4.4.90.51.00</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 500 0000</b>	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
<b>14</b>	<b>01.031.0101.2001.0000</b>	<b>AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO</b>	<b>86.318,24</b>
	<b>4.4.90.52.00</b>	<b>Equipamentos e Material permanente</b>	
		F.R.: 1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

**Artigo 2º -**

O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação de dotação orçamentária:

<b>02 09 01</b>	<b>Gabinete do Secretário de Infra Estrutura</b>		
<b>556</b>	<b>15.451.0105.1001.0000</b>	<b>INFRA ESTRUTURA</b>	<b>- 336.318,24</b>
	<b>3.3.90.30.00</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 0000</b>	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
<b>559</b>	<b>15.451.0105.1001.0000</b>	<b>INFRA ESTRUTURA</b>	<b>- 500.000,00</b>
	<b>4.4.90.51.00</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo 1 500 0000</b>	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



**MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

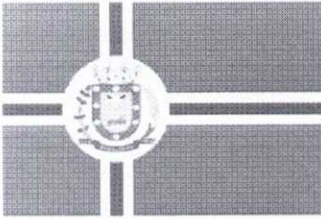
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Anulação..... - 836.318,24

**Artigo 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 19 DE MARÇO DE 2025.**

  
**ELAINE APARECIDA SOLIGO**  
**Prefeita Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

## DECRETO Nº 56/2025

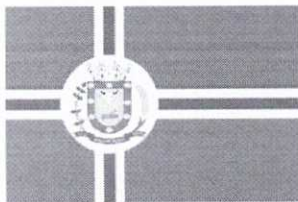
### ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

#### Artigo 1º -

Fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional, na importância de **R\$ 836.318,24 (Oitocentos e trinta e seis mil, trezentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos)**, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) ..... **836.318,24**

01 01 01	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA</b>		
2	<b>01.031.0101.2001.0000 AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO</b>	<b>100.000,00</b>	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
		F.R.:	1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
4	<b>01.031.0101.2001.0000 AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO</b>	<b>50.000,00</b>	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.:	1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
6	<b>01.031.0101.2001.0000 AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO</b>	<b>400.000,00</b>	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS – CIVIL F.R.:	1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
10	<b>01.031.0101.2001.0000 AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO</b>	<b>150.000,00</b>	
	<b>3.3.90.39.00</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA</b>	
		JURIDICA F.R.:	1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
13	<b>01.031.0101.2001.0000 AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO</b>	<b>50.000,00</b>	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.:	1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

<b>14</b>	<b>01.031.0101.2001.0000</b>	<b>AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO</b>	<b>86.318,24</b>
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material permanente	
		F.R.: 1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

**Artigo 2º -**

O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação de dotação orçamentária:

<b>02 09 01</b>	<b>Gabinete do Secretário de Infra Estrutura</b>		
<b>556</b>	<b>15.451.0105.1001.0000</b>	<b>INFRA ESTRUTURA</b>	<b>- 336.318,24</b>
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
<b>559</b>	<b>15.451.0105.1001.0000</b>	<b>INFRA ESTRUTURA</b>	<b>- 500.000,00</b>
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo 1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

**Anulação..... – 836.318,24**

**Artigo 3º -**

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 19 DE MARÇO DE 2025.**

(Assinado no original)  
**ELAINE APARECIDA SOLIGO**  
 Prefeita Municipal